

PORTARIA N.º 1942, de 11 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 946045,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **SILVANA DO NASCIMENTO SILVA**, cadastro n.º. 72.540.468-2, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Faculdade de Educação, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **JÚLIO CÉSAR CASTILHO**, cadastro n.º. 72.415.052-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR